

FL. 090
fme 1:



CNPJ: 14.515.361/0001-85
Insc. Est. : 001.861.617.00-81
Tel.: (35) 3414-4005 | jocar551@yahoo.com.br

Experiência de 25 anos
na área médica hospitalar

ANEXO I

PROPOSTA COMERCIAL.

Processo n. 002/2017

Pregão Presencial n. 002/2017

Razão Social: José Carlos da Silva CPF 189.139.976-49

CNPJ : 14.515.361/0001-85

Endereço: Rua Antônio Euzébio Gonçalves, 26 – Centro – Bandeira do Sul, MG- CEP 37.740-000

Telefone: (35) 3414-4005

E-mail : satecmed@gmail.com

A licitante acima qualificada vem através da presente, apresentar sua proposta de preços para a prestação de serviços na manutenção de equipamentos odontológicos, de acordo com as exigências processo do Edital do processo supracitado.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	P.Unit.	P.Total
01	500	horas	Manutenção em equipamentos odontológicos	R\$124,33	R\$62.165,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes propostas.

Da prestação de Serviços: Os serviços deverão ser executados de acordo com a necessidade e determinação da Prefeitura.

Condições de Pagamento: O pagamento das horas trabalhadas no mês corrente será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da Ordem de Fornecimento e da respectiva Nota Fiscal.

Bandeira do Sul, 11 de Abril de 2017.

.....
José Carlos da Silva.

14.515.361/0001-85

JOSÉ CARLOS DA SILVA - ME

RUA ANTONIO EUZÉBIO GONÇALVES, 26
CENTRO - CEP 37740-000
BANDEIRA DO SUL - MG

FL 092
4/12/17

LUIZ CARLOS HIPOLITO
Rua Ver. Jose Mauricio Moreira, 50
Bairro: Morada do Sol – Alfenas -MG
CNPJ nº 02.167.127/0001-25

PROPOSTA DE PREÇO

A licitante acima qualificada vem através da presente, apresentar sua proposta de preços para a prestação de serviços na manutenção de equipamentos odontológicos, de acordo com as exigências do Edital do processo supramencionado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ODONTLOGICOS	Hs	500	124,00	62.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60(sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes propostas.

DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Os serviços deverão ser executados de acordo com a necessidade e determinações da Prefeitura.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: O pagamento das horas trabalhadas no mês corrente será efetuado no prazo de ate 30 (trinta) dias, após a emissão da Ordem de Fornecimento e da respectiva NF/fatura.

Alfenas-MG, 11 de abril de 2017


LUIZ CARLOS HIPOLITO



